



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS Nº 5537/2023
EDITAL Nº 3469/2023.**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Prefeito **Sr. GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **VIA PORTO VEÍCULOS LTDA**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Oitava, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA: Fica prorrogado o prazo de entrega do veículo, com seus efeitos retroativos de 09/02/2024 até 30/04/2024, conforme ofício nº 421/2024/SMS e justificativa da Empresa Contratada ambos anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 23 de abril de 2024.

Empresa Via Porto Veículos Ltda.
Contratada

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal